

O QUE SÃO DIREITOS HUMANOS?

Direitos Humanos são os direitos fundamentais de todas as pessoas: homens, mulheres e crianças de todas as raças e nacionalidades, incluindo os portadores de HIV/SIDA.

Todos têm de ser respeitados.

DIREITOS DAS PESSOAS PORTADORAS DE HIV/SIDA

A pessoa vivendo com HIV/SIDA tem direito ao respeito, confiança, solidariedade e à assistência material e psicológica dos seus familiares, tendo a sua família e comunidade o dever de a acolher e tratar da mesma maneira que trataria uma pessoa saudável, isto é, sem discriminação.

É dever de todos nós de velar pela dignidade das pessoas, pondo-as a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexame ou constrangedor, como consequência de ser portador de HIV/SIDA.

O governo e a sociedade também têm o dever de promover o acesso a todos à educação básica, secundária e à informações sobre o HIV/SIDA.

O QUE É A LEI 5/2002?

A LEI 5/2002 protege os direitos dos trabalhador e dos candidatos ao emprego vivendo com HIV/SIDA em Moçambique.

A IMPORTÂNCIA DA LEI 5/2002

O trabalhador com o HIV tem direito a:

- Acesso ao emprego, formação, progressão na empresa SEM ser obrigado fazer o teste de HIV;
- Confidencialidade;
- Assistência médica através do INSS e do Sistema Nacional de Saúde.

O QUE O EMPREGADOR NÃO DEVE PRACTICAR?

- Testar o trabalhador sem o seu consentimento;
- Divulgar o estado do HIV;
- Obrigar o trabalhador a informar o facto de ser infectado com o HIV;
- Negar os direitos de trabalho, formação, promoção e progresso na carreira por ter HIV;
- Despedir o trabalhador por causa da infecção.

O QUE O EMPREGADOR DEVE PRACTICAR?

- Manter a assistência médica *através do sistema de Segurança Social e do sistema Nacional de Saúde.*
- Considerar justificadas as faltas por doença do trabalhador infectado com HIV.

- Criar serviços de informação e aconselhamento .
- Transferir o trabalhador infectado para outro posto de trabalho (se for possível).

OS DEVERES DOS TRABALHADORES

- Abster-se de comportamentos de risco;
- Não discriminar o colega por este ser HIV-positivo;
- Velar pela sua própria segurança e saúde e de outras pessoas que podem ser afectadas pelos seus actos ou omissões no trabalho.

QUAIS SÃO OS SEUS DIREITOS NO CAMPO DA SEXUALIDADE?

- Direito à uma educação de qualidade que inclua a prevenção das ITSs e do SIDA como projecto educativo.
- Direito à serviços de saúde que sejam amigáveis, atractivos e acolhedores.
- Direito a ter acesso a serviços de atenção à saúde sexual e reprodutiva, na qual a sexualidade seja parte da atenção à saúde.
- Direito à informação e orientação a serviços sobre: planeamento familiar, violência sexual, saúde sexual e comportamento sexualmente responsável.
- Direito à relações iguais entre homem – mulher.